



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 034/2017

Que revoga o Decreto nº 015/2017- que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

Considerando o Parecer Jurídico nº 065/2017 de 30/03/2017, da Procuradoria Geral do Município.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica revogado o Decreto nº 015/2017 de 02/02/2017, que aprovou o desmembramento de um imóvel, com uma área de **43.595,00m²**, matriculado sob o nº 27062, no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **ADILSON DIAS MENDES E SANDRA REGINA FURLAN MENDES**, conforme Parecer Jurídico nº 065/2017 de 30/03/2017, da Procuradoria Geral do Município, parte integrante deste Decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2017.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

GRACIANO BERNARDINO MEIATO
Secretário Municipal de Administração